



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 08/2025.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

REQUER, depois de ouvido o plenário, *votação em regime de urgência especial* às seguintes proposições, de autoria do Chefe do Executivo:-

- **Projeto de Lei n.º 43/2025**, que “*Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI – e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 44/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 45/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 46/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*”.

O Projeto de Lei n.º 43/2025 cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, objetivando receber repasses de recursos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; **o Projeto de Lei n.º 44/2025** altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial destinado a obra de instalação de uma ciclovia no Município; **o Projeto de Lei n.º 45/2025** altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial destinado a manutenção de ações de setor de



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Assistência Social e o **Projeto de Lei nº 46/2025** altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar destinado ao melhoramento de diversos setores da administração Pública.

Como visto os Projetos em questão não são complexos e comportam imediata apreciação até em razão do relevante interesse público e da aplicação imediata de seus efeitos.

Posto isso, não havendo motivo para o retardamento da apreciação dos Projetos de Leis em questão, pois, com relação às proposições, entendemos que não há o que se discutir, esperamos aprovação do presente requerimento e imediata votação dos aludidos Projetos, dispensando-se as exigências regimentais.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Celso Fábio
Presidente

Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira
Vice-Presidente

Kelven Giacometti
Membro

SALA DE SESSÕES
Aprovado: 20/05/2025

Edson Jesus Jacomassi
Presidente



UNANIMIDADE

Secretário
KELVEN GIACOMETTI
1º Secretário